



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2017.

Aos Vinte e três (23) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores; RODRIGO FRÓES ACOSTA (PSD), ZILDA DURÉ (DEM), PROFESSORA MARCIANA (PSC), FÁTIMA VIDOTTE (PR), FLAVIO ABREU (DEM), MILTON ABRÃO (PMDB), SÉRGIO LUIZ BACHA (PDT), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (PT) e SÔNIA FERREIRA (PSDB), para realizar a 12ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Rodrigo Fróes Acosta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Prosseguindo foi lidas as seguintes correspondências: C.I Nº. 006/2017, de autoria da Agente Legislativo Miguela Britos, justificando a ausência do Vereador Edicarlos Oliveira Lourenço na presente sessão por motivo de saúde; C.I. nº. 007/2017, de autoria da Agente Legislativo Miguela Britos, justificando a ausência do Vereador Elbio dos Santos Balta na presente sessão por motivo de saúde; Ofício S/nº., de autoria do Secretário Geral da Mesa do Senado Federal, em resposta ao Ofício nº. 090/2017, de autoria de todos os Vereadores referente a PEC - 287/2016; Ofício nº 031/2017, de autoria da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, em resposta a Indicação nº. 012/2017, de autoria do Vereador Elbio dos Santos Balta; Ofício nº 032/2017, de autoria da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, em resposta ao Indicação nº. 013/2017, de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos; Ofício nº 054/2017, de autoria do Deputado Federal Geraldo Rezende, em resposta a Moção de Repúdio nº. 001/2017 - PEC 287/2016, de autoria de todos os Vereadores; Ofício nº 066/2017, de autoria da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, em resposta ao Requerimento nº. 002/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Fróes Acosta; Ofício nº. 067/2017, de autoria da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, em resposta a Indicação nº. 009/2017, de autoria da Vereadora Professora Marciana; Ofício nº. 068/2017, de autoria da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, em resposta a Indicação nº. 010/2017, de autoria do Vereador Elbio dos Santos Balta; Ofício nº. 079/2017, de autoria do Executivo Municipal, solicitando apreciação em regime de urgência o projeto de lei nº. 008/2017; Ofício nº. 138/2017, de autoria do Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social, em resposta a Moção de Repúdio nº. 001/2017, de autoria de todos os Vereadores ao PEC - 287/2016; Ofício nº. 182/2017, de autoria do Deputado Estadual Felipe Orro, em resposta a Indicação nº. 001/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Fróes Acosta e assinado por todos os Vereadores; Ofício nº. 1.676/2017, de autoria da Secretaria de Estado de Educação, em resposta a Indicação nº. 001/2017, de autoria da Vereadora Sônia Ferreira. Continuando, foram lidos e aprovados as seguintes Proposições: Indicação nº. 003/2017, de autoria do Vereador Milton Abrão; Indicação nº. 004/2017, de autoria do Vereador Flávio Abreu e Assinado pelas Vereadoras Zilda Duré e Professora Marciana; Indicação nº. 009/2017, de autoria da Vereadora Zilda Duré; Indicações nº. 010 e 011/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Fróes Acosta; Requerimento nº. 009/2017, de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos. Em tempo o Vereador Sérgio Luiz Bacha realizou



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

uma Indicação Verbal solicitando ao Secretário Municipal de Obras Públicas que seja providenciado aterramento dos dejetos depositados no lixão municipal que está causando transtornos aos moradores que circunda o local; Indicação Verbal da Vereadora Zilda Duré solicitando ao Secretário Municipal de Saúde para que seja providenciado crachás de identificações com nome e função dos servidores da saúde para que a população possa ter conhecimento do profissional que está prestando serviço. Prosseguindo, foi aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº. 008/2017, de autoria do Executivo Municipal juntamente com a Emenda Modificativa nº. 001/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Fróes Acosta que "Altera a Lei nº. 1.608 de 03 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do município de Porto Murtinho-MS, para o exercício de 2017, e dá outras providências." Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará a disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação ao Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 23 de Maio de 2017.

Vereador Presidente RODIRGO FRÓES ACOSTA _____

Vereadora 1º Secretária ZILDA DURÉ _____

Vereadora PROFESSORA MARCIANA _____

Vereador FLÁVIO ABREU _____

Vereadora FÁTIMA VIDOTTE _____

Vereador MILTON ABRÃO _____

Vereador SÉRGIO LUIZ BACHA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereadora SONIA MARIA FERREIRA _____